



**PORTARIA Nº 066/2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado Carlos Henrique Koehler – OAB/SC 23.172 como integrante da **Comissão de Direito Previdenciário Complementar** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC.